



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais  
Departamento de Informática, Gestão e Design

CAMPUS V – Rua Álvares de Azevedo, 400 – B. Bela Vista – CEP: 35503-822  
Divinópolis – MG – Tel. (37) 3229-1156 – (37) 3229-1150

Divinópolis, 18 de maio de 2022

### ATA DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR SUBSTITUTO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, a Banca Examinadora para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO reuniu-se no Campus V do CEFET-MG, na cidade de Divinópolis, para relacionar os candidatos inscritos de acordo com o Edital nº 88, de 02 de maio de 2022.

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Data e Hora da entrevista e prova didática
Linguagens de Programação, Programação Web, Programação para dispositivos móveis, Engenharia de Software, Computação Gráfica	André Flávio Clarimundo Rabelo	Classificado	20/05/2022 13h30
	Higor Alexandre Duarte Mascarenhas	Classificado	20/05/2022 14h15

**As entrevistas e prova didática ocorrerão no dia 20/05/2022 (sexta-feira)**

**Unidade: Divinópolis (Bloco Escolar 6, Sala 625)**

**Endereço: Rua Álvares de Azevedo, 400 – Bairro Bela Vista – Divinópolis, MG**

**E-mail de contato: coordengcompdiv@cefetmg.br**

**Telefone: (37) 3229-1150**

#### INSCRIÇÕES DEFERIDAS E NÃO CLASSIFICADAS APÓS ANÁLISE DE CURRÍCULO

Área de conhecimento	Nome	Situação	Motivo
Linguagens de Programação, Programação Web, Programação para dispositivos móveis, Engenharia de Software, Computação Gráfica	Ederson Ribeiro Silva	Não classificado	O candidato não enviou a documentação completa comprobatória conforme exigido pelo edital (item 3.2 do Edital 88/2022).
	Ana Carolina Brandão Gontijo	Não classificado	
	Túlio Corrêa Loures	Não classificado	
	Sueli Pereira Perpétua	Não classificado	Candidato não enviou documentação comprobatória de formação em umas das áreas exigidas no Edital 88/2022.

**PROVA DIDÁTICA**

A prova didática terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar do candidato seu desempenho nos itens listados, valorados da seguinte forma:

1. Plano de aula (5 pontos);
2. Sequência, concatenação de ideias e desenvolvimento do tema (20 pontos);
3. Domínio de conteúdo (40 pontos);
4. Uso de linguagem técnico-científica adequada ao tema (15 pontos);
5. Uso de recursos didático-pedagógicos e criatividade (10 pontos);
6. Uso correto da norma culta da Língua Portuguesa e adequação da exposição ao tempo previsto (10 pontos).

O candidato deverá entregar à Banca Examinadora, imediatamente antes do início de sua Prova Didática, 3 (três) cópias do seu plano de aula.

**Tema para a prova didática:** Padrões de Projetos

**Tempo:** 15 minutos para a apresentação e 15 minutos para questionamentos, totalizando 30 minutos.

**Recursos permitidos:** Quadro branco, pincel, computador e projetor multimídia.

### **ENTREVISTA**

A entrevista terá o valor de **100 pontos** e terá como objetivo apurar o conhecimento do candidato com as áreas/disciplinas e sua disponibilidade de horário.

Informações Importantes:

1. Somente o diploma já validado por uma Instituição de Ensino Superior Brasileira é considerado um documento válido (simples protocolo, sem a validação final do diploma é motivo de desclassificação).
2. Ata de Defesa de Mestrado não constitui documento probatório de titulação. Na ausência do diploma deverá ser apresentada uma declaração expedida pela Instituição de Ensino.
3. Candidatos que atuaram/atuam como Professor Substituto em qualquer Instituição FEDERAL de Ensino, não podem ter novo contrato com a UNIÃO, pelo período de dois anos após o término do contrato. Exemplo: Professor Substituto do UFMG no biênio 2009/2010 (dois anos), deve ficar afastado por dois anos, ou seja, 2011/2012. Em caso de dúvidas, consulte o Departamento de Pessoal da sua instituição contratante.
4. O regime de contratação será de 40(quarenta) horas semanais, distribuídas entre os turnos matutino, vespertino e noturno, a critério e interesse do CEFET-MG. Por isso, certifique-se da sua real disponibilidade. Os contratos envolvem, além da sala de aula, a elaboração de atividades extra-classe, como projetos de extensão, orientação de trabalhos de conclusão de curso e participação em grupos de pesquisa.
5. Os horários de aula serão informados na entrevista e podem sofrer alterações, a critério do Departamento de Informática, Gestão e Design

Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada e vai assinada pelos membros da Banca Examinadora.

Prof. Raulivan Rodrigo da Silva

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. André Luiz Maravilha Silva

Assinatura: \_\_\_\_\_

Prof. Michel Pires da Silva

Assinatura: \_\_\_\_\_